



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N.º 189/12

Estabelece valores de tarifas de áreas e serviços da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A - CEASA/PR, Unidade Atacadista de Londrina, conforme valores.

A Diretoria da Centrais de Abastecimento do Paraná S/A – CEASA/PR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de corrigir e atualizar as tarifas a serem cobradas dos Permissionários na Unidade Atacadista de **LONDRINA**, RESOLVE:

DETERMINAR

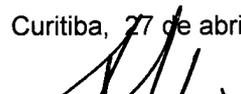
Que a partir de abril de 2012, para pagamentos a iniciar-se em 02/05/2012, sejam cobradas as tarifas dos usuários, conforme tabela a seguir:

TABELA SINTÉTICA			
TIPO ÁREA	R\$m ² ANTERIOR	ÍNDICE ANUAL	R\$ m ² ATUAL
ATÍPICO	7,45	1.0497	7,82
BOX 50%	3,74	1.0497	3,93
TÍPICO	7,45	1.0497	7,82
POSTO	1,75	1.0497	1,84

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.
Publique-se.

Curitiba, 27 de abril de 2012.


Luiz Damasco Gusi
Diretor Presidente


Luiz Roberto de Souza
Diretor Administrativo Financeiro


Valério Borba
Diretor Técnico


Eduardo Pimentel Slaviero
Diretor Agrocomercial